



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

### GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

#### ATA

Licitação	<b>Pregão Eletrônico Nº 000042/2020 - 02/06/2020 - Processo Nº 037409/2019</b>
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	17/06/2020
Tipo	<b>ATA</b>

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 131/2019, de 09 de Dezembro de 2019, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 115/2014 para realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000042/2020**, referente ao Processo nº **037409/2019**, objetivando a **CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS PARA ATENDER OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**. Foi verificado que as empresas CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP; CAPIXABA COMERCIAL DE VARIEDADES E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA; CJM UTILIDADES LTDA ME e MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME protocolaram seus documentos de habilitação, ressaltamos que esta última protocolou seus documentos fora do prazo editalício, todavia, por estar sediada no estado do Paraná e considerando que, por conta do COVID-19, as entregas do correio estão sofrendo atrasos, e que o documento foi postado no terceiro dia do prazo, esta comissão aceitou o envelope, frisamos também que a empresa mandou no mesmo envelope os documentos referentes ao presente pregão e ao pregão 037/2020. Ao proceder com a análise das documentações, foi verificado que CAPIXABA COMERCIAL DE VARIEDADES E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA atendeu ao instrumento convocatório, estando habilitada. **CJM UTILIDADES LTDA ME apresentou CND FEDERAL com prazo de validade expirado, contudo, por se enquadrar como ME/EPP usufrui dos benefícios da lei 123/2006, em decorrência disso, é concedido o prazo legal previsto no art.43,§ 1** para apresentação de documento com prazo vigente. Já MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME não apresentou Cartão CNPJ e a Certidão Negativa de Falência ou Certidão de Recuperação Judicial não é autenticada nem possibilitada a autenticação e CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP apresentou a Declaração do Anexo III sem assinatura, estando ambas INABILITADAS. Já ARCO COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME não protocolou seus documentos, estando INABILITADA, razão pela qual SUGERIMOS ao gestor da pasta que proceda com os procedimentos pertinentes ao processo de penalização de acordo com a Instrução Normativa SCL Nº 08/2017, aprovada pelo Decreto nº 078/2017. Em razão disso, ficam as subsequentes classificadas: CAPIXABA COMERCIAL DE VARIEDADES E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA no lote 13; CJM UTILIDADES LTDA ME nos lotes 06, 09, 10, 11, 12 e 14; MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP nos lotes 01 e 17 e COMERCIAL DESTAQUE EIRELI ME no lote 02, convocadas a entregarem seus documentos, sendo que somente as duas últimas devem encaminha-los, vez que as duas primeiras já se encontram habilitadas, de acordo com o prazo previsto nos itens 12.3 e 12.4 do edital. Frisamos que o edital prevê punição para as empresas que, convocadas, não apresentarem documentos, conforme item 12.3.1, sendo de responsabilidade dos ordenadores de despesas os procedimentos pertinentes ao processo de penalização de acordo com a Instrução Normativa SCL Nº 08/2017, aprovada pelo Decreto nº 078/2017. Por fim, solicitamos que seja sempre acompanhada as possíveis mensagens que serão enviadas a todos pelo chat, sendo de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento do procedimento licitatório. Nada mais havendo a tratar encerra-se a sessão pública.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**ATA**

<i>Licitação</i>	<b>Pregão Eletrônico Nº 000042/2020 - 02/06/2020 - Processo Nº 037409/2019</b>
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	17/06/2020
<i>Tipo</i>	<b>ATA</b>

Leonardo dos Santos  
Pregoeiro Oficial

Danielle Fontana Sedano  
Apoio

Dinalva Costa C. da Silva  
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes  
Apoio